



PORTARIA N.º 049/2014 - REITORIA/UNESPAR

Altera os prazos estabelecidos na
Portaria n.º 047/2014-
REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 002/2014-COU/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos estabelecidos na Portaria n.º 047/2014 - REITORIA/UNESPAR, para que passem a vigorar conforme disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

- I - Inscrição dos candidatos: 14 a 22 de abril de 2014;
- II - Homologação das inscrições dos candidatos: 23 de abril de 2014;
- III - Período de campanha: 23 de abril a 05 de maio de 2014;
- IV - Realização das Eleições: 06 de maio de 2014;
- V - Apuração local: 06 de maio de 2014;
- VI - Apuração do resultado final: 07 de maio de 2014;
- VII - Homologação do resultado final: 08 de maio de 2014;
- VIII - Prazos recursais: 09 maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 07 de abril de 2014.

Antonio Carlos Aleixo,
Reitor da UNESPAR.